

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/01/2021 | Edição: 10 | Seção: 2 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

PORTARIA Nº 84-GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 2, de 05/01/2021, seção 2, pág. 14, e; CONSIDERANDO o art. 12 do Decreto Nº 6.986, de 20/10/2009; CONSIDERANDO a Declaração de Óbito nº 29256522-4 - Ministério da Saúde, emitida pelo Cartório de Registro Civil; CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 23443.000366/2021-16; CONSIDERANDO o PARECER nº 00007/2021/GAB/PFAM/PGF/AGU, de 14/01/2021, resolve:

I. PRORROGAR, a partir de 15/01/2021 os efeitos da Portaria nº 001-GR/IFAM, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 2, de 05/01/2021, Seção 2, pág. 14, até a posse do novo reitor(a), a ser escolhido(a) em processo de consulta à comunidade escolar, na forma estabelecida pelo Decreto nº 6.986/2009.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Substituta



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.